



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 63/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 127.946,17 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00091 21.686,82

Justificativa:

Fonte: 2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 4.000,00

Fonte: 2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 6.386,82

Fonte: 2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 11.300,00

02.08.04.08.244.0127.2040 CUSTEIO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00213 1.342,03

Justificativa:

Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 0,40

Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 1.341,63

02.08.06.16.482.0124.2035 PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL E INFRAESTRUTURA HABITACIONAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00232 18.300,00

Justificativa:

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 15.800,00

Transferência Especial da União

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 2.000,00

Transferência Especial da União

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 500,00

Transferência Especial da União

02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00238 7.600,00

Justificativa:

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 2.600,00

Transferência Especial da União

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 3.000,00

Transferência Especial da União

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 2.000,00

Transferência Especial da União

02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00263 24.700,00

Justificativa:

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 3.800,00

Transferência Especial da União

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 11.100,00

Transferência Especial da União

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 9.800,00

Transferência Especial da União



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 63/2025 - LEI No. 1496/2024

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00272

14.400,00

Justificativa:

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial da União 5.800,00

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial da União 4.000,00

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial da União 4.600,00

02.12.03.15.451.0158.2052 ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00281

1.400,00

Justificativa:

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial da União 1.400,00

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00288

33.950,00

Justificativa:

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial da União 33.950,00

02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00327

4.567,32

Justificativa:

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial da União 4.567,32

127.946,17

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Agosto de 2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal